

PORTARIA DG/CESFI Nº 018/2016

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art.1º Alterar os termos da PORTARIA DG/CESFI Nº 017/2016, quanto a data de matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno ao portador de diploma para o curso de graduação de Engenharia de Petróleo, que passa a ser dias 03 e 04 de Agosto de 2016, na Secretaria Acadêmica de CESFI, no horário das 13h às 19h., mantendo os demais itens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 14 de junho de 2016.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI